



GABRIEL ROSA
Leilões

leilao@gabrielleiloes.com.br

 /gabrielrosaleiloes

51 3207.3032

Rua das Flores, 94 - Centro

93510-090 - Novo Hamburgo - RS

EDITAL 1º E 2º LEILÃO / INTIMAÇÃO

BELSIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS x NELCY MENTZ

Processo nº 5000777-55.2023.8.21.0155

COMARCA: PORTÃO/RS. VARA: 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PORTÃO.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. OBJETO: VENDA

DATAS: 14 de Julho de 2026 às 10:00 Horas e 28 de Julho de 2026 às 10:00 Horas.
FORMA DO LEILÃO: ELETRÔNICA/ON-LINE – Exclusivamente pelo site
www.gabrielleiloes.com.br **ou pelo aplicativo, disponível nas plataformas IOS e Android.**

Editais Link: https://www.gabrielleiloes.com.br/leilao/leiloes-de-imoveis-22-04-2026-16-27-20/lote_id/1212

GABRIEL SILVA DA ROSA, Leiloeiro Oficial devidamente autorizado pelo EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PORTÃO - RS. TORNA PÚBLICO que realizará nas datas acima, Leilão Público para venda do(s) seguinte(s) bem(ns):

Leilão Código 223 - Lote 003 - MATRÍCULA N°4.981/feita em 10.09.1996/PROT.11.458 em mesma data. IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no local denominado Portão Velho, fazendo frente para a rua Adalberto Valadares Sobrinho, lado par da numeração dos lotes, distando 30,70m da esquina da rua Gildo de Freitas, sem benfeitorias, composto do lote 03 do desmembramento, na quadra 170 da planta geral com área superficial de 1.286,04 m2 (Hum mil, duzentos e oitenta e seis metros e quatro centímetros quadrados), com as seguintes confrontações e medidas: Fazendo frente ao LESTE para a rua Adalberto Valadares Sobrinho e mede 21,00m; fundos ao OESTE entesta com o terreno que são ou foram de Julieta da Silva Valadares na largura de 21,14m; ao NORTE com o terreno que são ou foram de Julieta da Silva Valadares e mede 62,50m e ao SUL com a terrenos de Osmar de Silveira Scherer e mede 59,98m. QUARTEIRÃO: Rua Adalberto Valadares Sobrinho, Duque de Caxias, Tiradentes e Gildo de Freitas. Registrado sob Matrícula 4.981 do Livro N° 2 - Registro Geral do Ofício dos Registros Públicos Registro de Imóveis do Município de Portão - RS. Avaliação realizada em 01/09/2025. Avaliado em R\$ 376.221,24 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). Valor mínimo no 2º Leilão: R\$ 188.110,62 (cento e oitenta e oito mil, cento e dez reais e sessenta e dois centavos).

COMUNICAÇÃO: Se não houver lance superior ao valor da avaliação na primeira data, os bens serão levados, no 2º Leilão / Praça pelo valor mínimo de 50% da avaliação, no mesmo horário e local acima mencionados, a quem mais der, inadmitindo preço vil.



GABRIEL ROSA
Leilões

leilao@gabrielleiloes.com.br

 /gabrielrosaleiloes

51 3207.3032

Rua das Flores, 94 - Centro

93510-090 - Novo Hamburgo - RS

Ficam as partes, seus cônjuges (se casados forem), credor fiduciário, pignoratícios, credores hipotecários, anticrético, usufrutuários, senhorio direto, bem como aos demais interessados, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Sr. Oficial de Justiça. Se o bem não alcançar o lance superior à importância da avaliação seguir-se-á em dia e hora já mencionados acima a sua alienação pelo maior lance, conforme prescrito no art. 891, parágrafo único do CPC. Condições de Pagamento do valor da arrematação será nos termos do art. 895 do CPC. Serão aceitos lances parcelados, com no mínimo 25%(vinte e cinco por cento) de entrada sobre o valor da arrematação pago à vista, e o saldo em no máximo 30(trinta) parcelas. Para tanto, o interessado em adquirir o bem nestas condições deverá apresentar proposta de aquisição do bem por escrito, indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, sendo que até o início do primeiro leilão pelo valor da avaliação ou superior, ou até o início do segundo leilão, por valor não inferior a 50% da avaliação, conforme determinação judicial. Ainda, em caso de parcelamento o lance deverá ser garantido por hipoteca do próprio bem, para bens imóveis, e através de caução idônea, em caso de bens móveis. Caberá ao juízo aceitar o lance parcelado, contudo lances à vista possuem preferência sob lances parcelados. Em caso de arrematação arcará o proponente arrematante com a comissão de leiloeiro e com o valor do lance, conforme proposta, devendo realizar o pagamento em até 24hrs(horas) após o leilão. Na Arrematação, os débitos e dívidas pendentes sobre o bem à época da alienação, tais como impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus sub-rogam-se no preço da arrematação, nos moldes do art. 130 CTN, o arrematante recebe o bem livre e desembaraçado, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão entregues livres e desembaraçados sem nenhum ônus até a data de expedição da respectiva carta de arrematação ou mandado de entrega, sendo responsabilidade do arrematante os ônus decorrentes após a entrega ou expedição da carta. É dever do arrematante se certificar dos ônus e ônus que o bem ofertado possui, devendo sempre que necessário solicitar todos os documentos que entender necessários aos órgãos que os detém. É dever do arrematante localizar o bem. As fotos e o endereço podem não corresponder ao local exato. Ainda, os bens serão vendidos e entregues nas condições de conservação em que se encontram, sendo responsabilidade do arrematante visitar e vistoriar os mesmos antes da data da praça/leilão, para verificar a situação real do bem. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Despesas com remoção, desmontagem, entrega, depósito e outros como transferência ou impostos de transmissão são de obrigação do arrematante. O arrematante arcará com as despesas de leilão, Parágrafo 2º do art. 23 da lei nº 6.830/80. Em ocorrendo adjudicação posterior ao leilão, conforme entendimento do STJ fica o adjudicante obrigado a indenizar o leiloeiro. Caso o arrematante se arrependa, desiste ou não pague o preço no prazo estabelecido, ficará este sujeito às penalidades previstas no art. 358 do CP, e a perda da comissão a que faz jus o leiloeiro, art. 39 do decreto 21981/32 e tabela do Sindilei/RS. **Os interessados em participar da hasta pública na forma eletrônica deverão se cadastrar no site do leiloeiro: www.gabrielleiloes.com.br , no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data do leilão aprazado**, possibilitando que o sistema libere, em tempo hábil, a senha de



GABRIEL ROSA
Leilões

leilao@gabrieilleiloes.com.br

 /gabrielrosaleilões

51 3207.3032

Rua das Flores, 94 - Centro

93510-090 - Novo Hamburgo - RS

acesso do usuário, sob pena do cadastro ficar prejudicado, deste modo, inviabilizando a sua participação no ato. **Para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento.** Para maiores informações ou dúvidas acesse o site <https://www.gabrieilleiloes.com.br> ou contate através do e-mail leilao@gabrieilleiloes.com.br e pelo telefone (51) 3207-3032.

Novo Hamburgo/RS, 21 de Maio de 2026

GABRIEL SILVA DA ROSA

Leiloeiro Oficial

LIDIANE MACHADO DE OLIVEIRA

Juiz(a) de Direito